

**DECRETO Nº 198/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ROSANE SBEGHEN GIARETTA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, *mediante concessão de aposentadoria a partir do dia 09 de setembro de 2020*, a Sra. **ROSANE SBEGHEN GIARETTA**, portador do CPF nº. 777.6056119-00, do Cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Saúde.

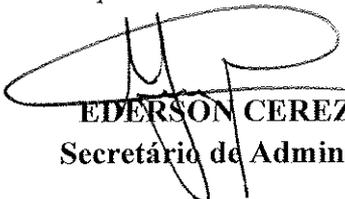
**Art. 2º** Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

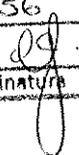
**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de setembro de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 198/2020</u>
DATA: <u>09/09/2020</u>
EDIÇÃO N.º <u>3256</u>
 Assinatura